



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL Nº 2, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 – COREME/HUPAA/UFAL/EBSERH

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA
HUPAA/UFAL/EBSERH – 2017 (PEDIATRIA)**

CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO

A Coordenação do Programa de Residência Médica do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas – COREME/HUPAA/UFAL/EBSERH, **CONVOCA** os candidatos aprovados na Prova Objetiva do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Residência Médica em Pediatria, regido pelo Edital nº 02/2016 – COREME/HUPAA/UFAL/EBSERH, **para a segunda etapa do Processo Seletivo, constituída de Análise e Arguição do Currículo**, de acordo com as orientações constantes nesta Convocação.

1 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO

1.1 Obedecendo ao disposto no subitem 9.2 do Edital nº 02/2016 – COREME/HUPAA/UFAL/EBSERH, ficam convocados para a etapa de Análise e Arguição do Currículo, os candidatos que foram aprovados na Prova Objetiva, que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 50 (cinquenta) pontos, até o limite equivalente à proporção de 03 (três) vezes o número de candidatos por vaga disponível, respeitados os empates na última colocação, conforme quadro a seguir.

Código	Curso	Número de vagas	Número de candidatos habilitados para a segunda etapa
01	Pediatria	03	15

1.2 Os convocados para a etapa de Análise e Arguição do Currículo estão indicados no Resultado Final da Prova Objetiva, publicado no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, www.copeve.ufal.br, em **31/01/2017**.

2 SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO

Entrega do currículo e documentação comprobatória.

2.1 Os candidatos que forem convocados para esta etapa do Processo Seletivo, por meio desta Convocação, deverão enviar o seu currículo e cópia autenticada em cartório da documentação comprobatória das situações elencadas na tabela apresentada no quadro do subitem 10.3 do Edital nº 02/2016 – COREME/HUPAA/UFAL/EBSERH, exclusivamente nos dias **01/02/2017** e **02/02/2017**, para apreciação de Banca Examinadora, com vistas à atribuição de pontuação.

2.2 Opcionalmente, a autenticação mencionada no subitem 10.3 do Edital nº 02/2016 – COREME/HUPAA/UFAL/EBSERH poderá ser realizada por funcionário público federal da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, que deverá conferir a cópia com o original de cada documento, apor carimbo na cópia com a afirmação “confere com o original” e indicar seu nome completo e número de matrícula, para em seguida apor sua assinatura.

2.3 A documentação de que trata o subitem 10.3 do Edital nº 02/2016 – COREME/HUPAA/UFAL/EBSERH deverá ser encaminhada à COREME/HUPAA/UFAL/EBSERH, situada no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57072- 900, por Correios, através de Sedex, com Aviso de Recebimento – AR, com data de postagem até o dia **02/02/2017**.

2.4 A documentação de que trata o subitem 10.3 do Edital nº 02/2016 – COREME/HUPAA/UFAL/EBSERH poderá ser opcionalmente entregue pessoalmente pelo candidato na sala da COREME/HUPAA/UFAL/EBSERH, situada no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, no período entre **01/02/2017** a **02/02/2017**, no horário de **07h00** as **12h00** (exceto sábados, domingos e feriados).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL Nº 2, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 – COREME/HUPAA/UFAL/EBSERH

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA
HUPAA/UFAL/EBSERH – 2017 (PEDIATRIA)**

CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO

2.5 O candidato deve observar todas as regras e condições estabelecidas no Edital nº 02/2016 – COREME/HUPAA/UFAL/EBSERH no que respeita à entrega do Currículo e documentação comprobatória para fins de atribuição de pontuação neste Processo Seletivo.

Arguição do Currículo.

2.6 Na data, horário e local estipulados nesta Convocação, conforme a seguir discriminado, o candidato convocado deverá apresentar-se, munido de **documentação oficial e original**, nos termos dos subitens 6.15, 6.15.1 e 6.16 do Edital nº 02/2016 – COREME/HUPAA/UFAL/EBSERH para participação da Arguição do Currículo.

Programa	Data e Horário	Local
Pediatria	10/02/2017 - 10h	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - Av. Lourival de Melo Mota s/n, Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL – CEP: 57072-900 (3º Andar) .

2.7 A Arguição será realizada por Banca Examinadora constituída pela COREME/HUPAA/UFAL/EBSERH acerca dos títulos apresentados.

2.8 Caso o candidato convocado não entregue a documentação até a data indicada no subitem 10.3 o Edital nº 02/2016 – COREME/HUPAA/UFAL/EBSERH, e/ou, que não compareça para participação da Arguição na data indicada nesta Convocação, será **eliminado** do Processo Seletivo.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As informações relativas a esta etapa, com a discriminação dos prazos, procedimentos e quadro de pontuação, assim como informações sobre o resultado preliminar, interposição de recurso e resultado final da etapa encontram-se discriminadas no Edital nº 02/2016 – COREME/HUPAA/UFAL/EBSERH.

3.2 Faz parte desta Convocação o Resultado Final da Prova Objetiva, publicado no dia **31/01/2017** no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, indicando os candidatos convocados para a etapa de Análise e Arguição do Currículo, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento, assim como do Edital de abertura do Processo Seletivo (Edital nº 02/2016 – COREME/HUPAA/UFAL/EBSERH).

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2017.

Profª Drª Regina Maria dos Santos
Gerente de Ensino e Pesquisa
HUPAA/UFAL/EBSERH

Dr. Alberto Eduardo Cox Cardoso
Coordenador Geral da COREME
HUPAA/UFAL/EBSERH

Profª Drª Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente
HUPAA/UFAL/EBSERH